



MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO/SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 49/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para futura aquisição de água mineral e gás glp, para atender às necessidades das Secretarias do Município, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde deste Município*

Fornecedor : DEYSIANE CARVALHO LIMA - 13.531.407/0001-97

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	2.000,00	Unid	ULTRAG AZ	ULTRAG AZ	R\$ 134,00	R\$ 268.000,00	R\$ 135,75	R\$ 271.500,00	1,28	R\$ 1,75
Descrição: Recarga de Gás de Cozinha - Botijão tamanho 13Kg.										
2	150,00	Unid	ULTRAG AZ	ULTRAG AZ	R\$ 248,00	R\$ 37.200,00	R\$ 249,19	R\$ 37.378,50	0,47	R\$ 1,19
Descrição: Botijão de Gás - 13Kg (Casco Vazio)										
3	2.500,00	Unid	SAO CRISTO VAO	SAO CRISTOV AO	R\$ 9,00	R\$ 22.500,00	R\$ 9,88	R\$ 24.700,00	8,90	R\$ 0,88
Descrição: Água Mineral - Galão com 20 litros.										
4	250,00	Unid	BRASIL	BRASIL	R\$ 22,00	R\$ 5.500,00	R\$ 22,49	R\$ 5.622,50	2,17	R\$ 0,49
Descrição: Vasilhame de água Mineral - 20 Litros (Vazio)										
5	1.400,00	Pct	ENTRE RIOS	ENTRE RIOS	R\$ 11,00	R\$ 15.400,00	R\$ 16,77	R\$ 23.478,00	34,40	R\$ 5,77
Descrição: Água Mineral sem gás - Frasco com 500ml, embalagem com 12 unidades.										
6	250,00	Cx	ENTRE RIOS	ENTRE RIOS	R\$ 32,00	R\$ 8.000,00	R\$ 37,70	R\$ 9.425,00	15,11	R\$ 5,70
Descrição: Água Mineral sem gás - Copo com 300ml, embalagem com 48 unidades.										
Subtotal Adjudicado R\$ 356.600,00							Subtotal Orçado: R\$ 372.104,00	4,1665 %	R\$ 15.504,00	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 356.600,00	R\$ 372.104,00	4,1665 %	15.504,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Gracho Cardoso-SE , 26 de Junho de 2025

JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
PREFEITO MUNICIPAL